

O ADVOGADO E A ADVOCACIA

DIAMANTINO SILVA FILHO

Conselheiro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais

Não se escreve, aqui, com certeza, de nada que o caro leitor não saiba, porém proponho uma reflexão mais detida sobre a Advocacia.

Para tanto, nada melhor do que começar pelo axioma:

“O abuso do direito é um fato natural do poder e aquele que se descuida da defesa de seus direitos, adormecendo confiante, pode acordar na escravidão.”

Se porventura descuidarmos do exercício dos atos de consolidação da democracia (**governo do povo pelo povo**), instala-se a ditadura, que é o governo de uma classe ou grupo nos seus próprios interesses.

Assim, por mais que a experiência desengane o espírito do advogado, ele não pode pactuar com a derrota. Há de sobrar sempre em seu coração, reserva de crença no aperfeiçoamento dos direitos do cidadão.

Para acreditar nos direitos da pessoa, é preciso ter deles uma concepção semelhante ao da visão que se tem da superfície das águas em ondas turbulentas, que vista do alto, pelos olhos dos aeronautas, não compromete a limpidez profunda do mar.

Quem vê o mundo assim, é quem pode dar vazão à vocação de trabalhar com o Direito e ser Advogado.

Mas, o que é o Direito?

Direito tem vários significados quando alude a realidades distintas, como nos exemplos citados a seguir:

“Meus direitos”: quando me refiro a algo que possuo.

“O Direito brasileiro”: quando me refiro a algo particularmente.

“Isso não está direito”: quando avalio uma conduta.

“Ciência do Direito”: quando me refiro a uma realidade objetiva.

Como lhes escrevo sobre uma das profissões liberais, com certeza a mais liberal delas – a Advocacia – é sobre a Ciência do Direito que lhes trago algumas reflexões.

O advogado trata sempre da Ciência do Direito, lida com as regras que são as **leis**, as quais disciplinam o modo de agir em determinado tempo e local.

Mas, nem sempre foi assim.

Antigamente, bem antigamente, o Direito se confundia com a vontade de Deus.

Depois, na Idade Média, o Direito era a vontade do rei, que era o representante de Deus.

Só na Idade Moderna, através da Revolução Francesa, o Direito passou a ser do povo. E aí, o povo ascendeu ao poder.

Mas, como é impossível que todos exerçam o poder e governem a um só tempo, o povo elege alguns e estes governam os que os elegeram.

Para garantir o exercício do Poder em nome de todos, ele foi dividido em:

LEGISLATIVO – o que faz as leis;

EXECUTIVO – o que executa;

JUDICIÁRIO – o que controla a atividade do elaborador e do executor das normas legais.

É perante estes poderes que a advocacia é exercida.

O advogado conhece os princípios gerais do direito, interpreta o conteúdo da lei e pugna pela sua aplicação.

Ele conhece e interpreta a lei, pelo que deve dizer ao Executivo se ele está certo ou não na forma de por a norma legal em execução, ajudando-o a não praticar o arbítrio.

O advogado conhece a lei e milita perante o Judiciário, substituindo as partes, nos atos processuais do começo ao fim das demandas,

como instrumentos da verdade, falando aos potentados como nunca os fracos e os desprotegidos ousariam falar-lhes, mesmo porque tem autonomia e prerrogativas que as normas legais e os tribunais lhe conferem.

Na prática, para quem decidiu ser um ADVOGADO uma advertência, para dizer-lhe, que se está a falar, aqui, de profissional honrado e respeitado, com letra maiúscula.

É preciso sempre, já a partir do primeiro contato com o cliente, ter uma postura clara e honesta, quanto à possibilidade de sua causa e dos prováveis riscos da demanda, pelo que não se há de oferecer facilidades, porque se sabe que toda demanda tem os seus percalços e a sentença é ato do juiz e não dos advogados.

Nem sempre o profissional pode resolver a dificuldade do constituinte, mas, raramente não poderá, pelo menos, amenizá-la.

O cliente precisa saber, desde o início, a real possibilidade da solução ou da amenização do problema que o aflige.

Aquele que se propôs ser advogado, tem que saber que este profissional liberal, precisa conseguir clientes, mas clientes satisfeitos, e porque não dizer encantados, oriundos de um bom relacionamento, capaz de resultar na prestação de bons e eficazes serviços.

O verdadeiro advogado é aquele que prefere perder o cliente, deixar de receber honorários, a fazer um mau trabalho. A reputação do profissional é importante e é muito valiosa. Quem a perde, dificilmente a recupera.

Escrevendo sobre a Advocacia, não poderia deixar de anotar que, ser este profissional, vale a pena e vale muito. Porém, preciso de lhes apontar alguns deveres que terão que ser cumpridos por aquele que quiser ser verdadeiramente Advogado, a saber:

- Estudar** sempre, enquanto for advogado, porque o Direito está em constante transformação. O Direito se mexe sempre, ainda que com ele não se mexa.
- Pensar** porque é estudando que se aprende o Direito, mas é pensando que o Advogado o exerce.
- Trabalhar** sempre e muito, porque a advocacia é tarefa posta a serviço do Direito e tem que ser exercitada sempre que o exigir a lei, não importando a hora, nem o dia, mesmo

porque, muitas das vezes, é na calada da noite que o arbítrio é praticado, a truculência é exercida, exigindo a imediata e pronta intervenção do advogado.

Ter o escritório profissional que é o palco onde o advogado, presencia, participa e sente os problemas íntimos de seus clientes que buscam nele uma solução de seus problemas. Muitas vezes o cliente ao buscar o advogado, está desesperado, atemorizado, inseguro e cheio de incertezas. É neste instante e em seu escritório profissional, que o advogado com conhecimento, com calma, com bom senso, com segurança, deve contornar aqueles temores e angústia, para após, desenvolver o seu trabalho com perfeita e serena compreensão da questão a ele confiada.

Receber os honorários, pois o advogado não ganha os seus honorários pelas vitórias que obtém e sim, pelo serviço que desempenha. De fato, numa causa, sempre se processa uma prestação de serviços, que não pode evidentemente, estar condicionada a resultados positivos ou negativos, pois a demanda se encerra por uma sentença cuja proferição não depende mais do advogado.

Ser leal com o cliente que não deve ser abandonado pelo advogado, senão quando indigno. Leal com o adversário. Leal com o juiz, que desconhece os fatos e fica obrigado a acreditar no que lhes dizem os advogados.

Tolerar a verdade alheia, assim como se quer que a sua verdade seja tolerada.

Escutar e para isso temos dois ouvidos e uma boca, razão porque o melhor advogado é o que mais sabe escutar do que falar.

Crer no Direito, como o melhor instrumento da Paz.

Esquecer porque a advocacia, às vezes, se transforma na luta de paixões e se deixar a cada demanda um rancor, logo chegaremos a um dia em que a vida se tornará impossível. Deve-se esquecer a vitória e a derrota, em tempos iguais.

Já escrevi muito e vou encerrar agradecendo a paciência da leitura do meu escrito.

Porém, antes de encerrar e encerrando, dou-lhes uma verdadeira e sincera sugestão, assim como lhes daria para a escolha do par com quem haveriam de se casar. Escolham, para trabalhar, a profissão que possam AMAR com muita afeição, de tal forma que, no dia em que um dos seus filhos, lhes pedirem um conselho sobre o destino deles, considerem uma honra aconselhá-los a que se tornem um **ADVOGADO**.

A **ADVOCACIA**, tal como a mulher encantadora, está sempre pronta para fazer um lindo par com quem for ético, verdadeiro, trabalhador, eficiente, estudioso, sincero e competente.

Quem não estiver disposto a exercitar estes predicados, há de escolher outra profissão, sob pena de correr o risco de ser abandonado pela Profissão das Profissões, a mais própria para a defesa, proteção e exercício da **LIBERDADE**.